



**SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.**  
Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF nº 16.404.287/0001-55  
NIRE 29.300.016.331

#### **AVISO AOS ACIONISTAS**

Nos termos do artigo 57, §1º e 171, §3º da Lei n.º 6.404/76, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e em continuidade ao Aviso aos Acionistas da Companhia de 12 de maio de 2011 (“Aviso aos Acionistas de 12 de maio de 2011”), a **Suzano Papel e Celulose S.A. (BOVESPA: SUZB5)** (“Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que **se inicia, em 14 de junho de 2011, inclusive, e se encerra em 16 de junho de 2011** o prazo para o exercício do direito de subscrição das sobras das debêntures da 5ª emissão da Companhia (“Debêntures”) não subscritas e integralizadas pelos demais acionistas da Companhia durante o prazo de preferência (“Sobras” e “Prazo de Subscrição das Sobras”, respectivamente), na mesma proporção dos valores subscritos no exercício de seu respectivo direito de preferência, apurada conforme fórmula descrita no item 1.5 do Aviso aos Acionistas de 12 de maio de 2011 (“Primeiro Rateio”). O prazo para integralização das Sobras será de até 03 dias úteis contados do final do Prazo de Subscrição das Sobras (“Prazo de Integralização das Sobras”), **iniciando-se, portanto, em 17 de junho de 2011, inclusive, e encerrando-se em 21 de junho de 2011.**

Adicionalmente, a Companhia comunica que, encerrado o Prazo de Integralização das Sobras, será admitida a subscrição da totalidade das sobras do Primeiro Rateio por qualquer subscritor que tenha expressamente manifestado tal intenção no próprio boletim de subscrição de sobras do Primeiro Rateio. Caso haja mais de um subscritor interessado na subscrição da totalidade das sobras do Primeiro Rateio, estas deverão ser divididas entre os interessados, na proporção da totalidade de Debêntures até então subscritas por cada subscritor (“Segundo Rateio”). O prazo para a subscrição do Segundo Rateio será de até 03 dias úteis a contar do término do Prazo de Integralização das Sobras, **iniciando-se, portanto, em 22 de junho de 2011, inclusive, encerrando-se, portanto, em 27 de junho de 2011**, devendo o acionista que desejar subscrever as respectivas Debêntures do Segundo Rateio integralizá-las no mesmo ato de subscrição.

Após a apuração de que trata o parágrafo acima, será admitida a subscrição das eventuais sobras do Segundo Rateio mediante a realização de leilão em bolsa, nos termos da regulamentação e legislação aplicáveis.

Os acionistas da Companhia que desejarem subscrever as Debêntures nos termos descritos nos parágrafos acima deverão comparecer exclusivamente nas agências do Itaú Unibanco S.A., mencionadas no item 2.1 do Aviso aos Acionistas de 12 de maio de 2011.

Mais informações podem ser obtidas no Departamento de Relações com Investidores da Companhia, localizado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 7º andar, São Paulo-SP, ou pelo telefone +55 (11) 3503-9061, fac-símile +55 (11) 3503-9046, email [ri@suzano.com.br](mailto:ri@suzano.com.br) ou site <http://www.suzano.com.br/ri>.

São Paulo, 10 de junho de 2011.

**Antonio Maciel Neto**

**Diretor Presidente e de Relações com Investidores**

**Suzano Papel e Celulose S.A.**